



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 041 DE 07 DE FJULHO DE 2022.

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELO FATURAMENTO
DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DE MIRASSOL D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIENCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MIRASSOL D'OESTE – MT, JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Artigo 1º - Designar a servidora GEISIANE SILVEIRA ALVES, CPF nº 046.437.431-66, cargo de Recepcionistas, responsáveis pelo FATURAMENTO do SAEMI.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso MT, 07 de julho de 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral